



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO**

EDITAL GP Nº 19, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

Divulga e homologa o resultado da eleição para membros da Comissão de Atenção Prioritária ao 1º Grau de Jurisdição.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

DIVULGA

o resultado definitivo do escrutínio por cargos para compor a Comissão de Atenção Prioritária ao 1º Grau de Jurisdição e HOMOLOGA o resultado final da eleição, após o transcurso in albis do prazo para apresentação de impugnações ou recursos, na forma dos itens 3.8 e 4.1 do Anexo II do [Ato GP nº 30, de 5 de maio de 2023](#):

1. Do Resultado Definitivo

1.1. Magistrados e Magistradas votados(as) para o cargo do art. 2º, inciso III, do [Ato GP nº 30, de 5 de maio de 2023](#):

CAMILA COSTA KOERICH 74 votos

DANIEL ROCHA MENDES 60 votos

IVAN ALBERTO LONGO PALMA 52 votos

RENATA PRADO DE OLIVEIRA 45 votos

TATIANA DE MATTOS LESSA SANTANA 02 votos

1.2 – Servidores e Servidoras votados(as) para o cargo do art. 2º, inciso VI, do [Ato GP nº 30, de 5 de maio de 2023](#):

ANA CRISTINA DE AZEVEDO 218 votos

ANDERSON TEIXEIRA VEIGA 96 votos

PAULO JORGE PERALTA 73 votos



LUIZ ANTONIO LOUREIRO TRAVAIN 58 votos

VALENTINE DURANT 57 votos

CAIO FERNANDO TRASSATO CURIA 51 votos

FÁTIMA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA 20 votos

LAURO DE CAMPOS 16 votos

LÁZARO SANTOS CARRASCOSA 9 votos

2. Da Homologação do Resultado

2.1. Fica homologado o resultado das eleições dos membros da Comissão de Atenção Prioritária ao 1º Grau de Jurisdição na forma do item 1 deste Edital.

3. As nomeações que consolidam o resultado das eleições e as indicações previstas nos incisos I, II, IV, V e no § 5º, do art. 2º do [Ato GP nº 30, de 5 de maio de 2023](#), serão disponibilizadas em portaria específica, na forma do § 3º do art. 2º do Ato GP nº 30, de 5 de maio de 2023.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

VALDIR FLORINDO
Desembargador Presidente do Tribunal

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.